



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/04/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 074/2024, de 22 de abril de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 23 a 26/04/2024, para participar do Curso: “ROTINAS DE TRABALHO DOS VEREADORES E DO GABINETE PARLAMENTAR: VEDAÇÕES, EMENDAS IMPOSITIVAS, MÍDIAS SOCIAIS PARA GABINETES, PRINCIPAIS APONTES DO TCE, LEGISLAÇÃO BÁSICA, ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LGPD E FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de abril de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS